



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital

Simão Moreira Vela, O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, faz público, nos termos da Lei n.º 1-A/2020 que confere medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, o Cemitério de Vila Verde estará encerrado, abrindo unicamente para a celebração de cerimónias fúnebres.

Mais informamos que no decorrente do mesmo Decreto de Lei, fixamos um limite máximo de permanência de 20 pessoas, aquando a realização da cerimónia. Pedimos a compreensão de todos para estas medidas, apelando à adoção das regras de etiqueta respiratória e distanciamento social de 1,5m, definidas pela Direção Geral de Saúde. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 23 de março de 2020

O Presidente

(Simão Moreira Vela)